

Comunicado - Adicionais Ocupacionais e Auxílio-transporte dos servidores que executam suas atividades remotamente

Comunicado - Auxílio-Transporte, Adicional Noturno, Férias e Jornada de trabalho

Memorando Circular nº 1/2020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG - Comprovação de Despesas Efetuadas com Plano de Saúde no Ano de 2019

Orientações 2019

Memorando Circular nº 002/PRODIRH/DDRH/IFG/2019 - Concessão de Retribuição por Titulação por emissão de Portaria

Memorando Circular nº 004/PRODIRH/DDRH/IFG/2019 - Recadastramento do Auxílio-Transporte 2019

Memorando Circular nº 005/PRODIRH/DDRH/IFG/2019 - Ação de Recredenciamento

Memorando Circular nº 007/PRODIRH/DDRH/IFG/2019 - Comprovação de Despesas Efetuadas com Plano de Saúde no Ano de 2018

Memorando Circular nº 013/PRODIRH/DDRH/IFG/2019 - Renovação de Contratos de Professores Substitutos e de Profissional Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais Libras/Temporário

Memorando Circular nº 014/PRODIRH/DDRH/IFG/2019 - Comprovação de Titulação dos Docentes e Servidores Técnico-Administrativos em Educação

Orientações 2018

Orientação DDRH nº 001/2018 - Alterações do Processo de Admissão

Orientação DDRH nº 002/2018 - Alterações do Auxílio Transporte

Memorando Circular nº 011 /2018 /PRODI/IFG - Datas das portarias de designação/dispensa e nomeação/exoneração

Orientações 2017

Orientação DDRH nº 001/2017 - Contratação de Estagiários

Orientações 2016

Orientação DDRH nº 001/2016 - ATUAL - Trâmite de entrega de atestados

médicos

Anexo I - Requerimento para Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Anexo II - Requerimento para Licença de Tratamento da Própria Saúde.

Orientações 2015

Orientação DDRH nº 08/2015 - Processos de Admissão

Anexo I - Check List do processo de admissão EFETIVOS

Anexo II - Check List do processo de admissão SUBSTITUTOS

Orientação DDRH nº 05/2015 - Comprovante de rendimentos, exercício 2014, relacionados às Diárias e Ajudas de Custo.

Orientação DDRH nº 04/2015 - Fluxos para emissão de portaria de designação/exoneração de função.

Orientação DDRH nº 03/2015 - Pagamento de Auxílio Transporte aos servidores do IFG.

Orientação DDRH nº 02/2015- Formulário de Aviso de Aula.

Anexo I - Formulário de Aviso de Aula.

Anexo II - Desenho do processo.

Orientação DDRH nº 01/2015 - Pagamento de Auxílio Transporte.

Orientações 2014

Orientação DDRH nº 06/2014 - Lotação de servidores.

Orientação DDRH nº 05/2014 - Pagamento de Auxílio Transporte.

Orientação DDRH nº 04/2014 - Nota explicativa acerca das orientações

sobre a reposição dos dias de paralisação no IFG.

Orientação DDRH nº 03/2014) - Trâmite de Documentos CRHAS.

Orientação DDRH nº 02/2014 - Orientações sobre Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a revogação expressa dos atos normativos, já revogados tacitamente, conforme previsão no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2009, e considerando o Processo nº 23172.001027/2020-03, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FT	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Frederico da Silva Pinagé	1º
				AC	David Alan de Oliveira Ferreira	2º

* AC: Ampla Concorrência

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.969, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de homologação nº 453/2019 de 18/11/2019, publicado no DOU de 19/11/2019, referente ao Edital nº 387/2019 de 30/10/2019, publicado no DOU de 01/10/2019, para contratações no cargo de Professor Substituto da Professor Substituto do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a revogação expressa dos atos normativos, listados abaixo, já revogados tacitamente, conforme previsão no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

I.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 02/1999

II.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 02/2001

III.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 01/2005

IV.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 02/2005

V.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 05/2005

VI.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 01/2006

VII.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 06/2006

VIII.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 07/2006

IX.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 09/2006

X.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 04/2007

XI.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 05/2008

XII.Resolução do Conselho Diretor/CEFET-PI nº 01/2009

XIII.Resolução do Conselho Superior-CONSUP/IFPI nº 02/2009

XIV.Resolução do Conselho Superior-CONSUP/IFPI nº 59/2012

XV.Resolução do Conselho Superior-CONSUP/IFPI nº 03/2013

XVI.Resolução do Conselho Superior-CONSUP/IFPI nº 28/2018

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.741, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, de 23-10-2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008121/2019-19, resolve:

Prorrogar pelo período de 13-12-2020 a 12-12-2021, a validade do Processo Seletivo para Professor Visitante, realizado por meio do Edital nº 09/2019 VAGA C - 2ª REABERTURA, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 185, de 12-12-2019, publicado no DOU de 13-12-2019, Seção 3, fls. 73.

JULIANA GUEDES MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 1.438, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/67, no Decreto nº 83.937, de 6/9/79 e no art. 14 da Lei nº 9.784/99, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento e Gestão para, observada a legislação pertinente, homologar os resultados das Cotações Eletrônicas realizadas com base na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 1.421, de 29/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4.623, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 513/2020/ProAd, resolve:

Remanejar a CD-4 da Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura - CMan/PU, para a Reitoria.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

